



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º Andar, Luanda – Angola
Tel.: +244 949 546 473 / 992 518 292 – Fax: +244 222 70 40 09 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Comissão do Mercado de Capitais Multa Instituição Financeira Bancária

No dia 10 de Julho de 2019, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais deliberou, em sede de processo de contração, pela prática da contração prevista na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho – Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – não prestação de informação financeira ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários –, a aplicação de uma multa no valor de AOA 900.000,00 (novecentos mil Kwanzas) à instituição financeira bancária **Banco BAI Micro Finanças, S.A.**, nos termos das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 158.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º e do artigo 176.º, todos da LBIF.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE
CAPITAIS**